



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 801/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 95.521,38 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 370053 - FIPAR INCENTIVO - Centro Dia - C/C: 62.810-7 - exercício anterior, no valor de R\$ 64.021,38 (sessenta e quatro mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70053 - FIPAR INCENTIVO - Centro Dia - C/C: 62.810-7, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2023:

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 março / 20 23
DE Nº 12.667
UMUARAMA, 02 / 03 / 20 23
Omissa
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 060 DE 24/02/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	370053	R\$ 64.021,38
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	70053	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 65.521,38
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					95.521,38

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 060 DE 24/02/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FIPAR INCENTIVO - Centro Dia - C/C: 62.810-7 - exercício anterior	64.021,38	0,00	370053	64.021,38
Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2023			370053	64.021,38
		Saldo atual	370053	

A